



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 247

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 247

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 129/2020 De 03 de fevereiro de 2020

“Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e dá outras providências”.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe Executivo Municipal expedir decretos, nos termos do art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que é de competência do Chefe Executivo Municipal nomear os Membros do CMDR, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 166/95.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, para o biênio 2019/2020, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 166, de 06 de junho de 1995, a seguir:

Presidente: Ailton Giglio

Vice-Presidente: Carlos Alberto Fonseca

Rep. EDR Pres. Prudente: Marco Aurélio Fernandes

Rep. EDR Pres. Prudente: Percy Fregadolli

Rep. EDA Pres. Prudente: Carlos Renato Tiezzi Furlaneto

Rep. EDA Pres. Prudente: Adalberto Lanziani

Secretário: João Jorge Catalan Neto

Membros:

Lucas Custódio de Souza

José Carlos Silveira da Cruz

Maria de Lourdes Barbosa

Cláudio Manoel Barbosa

Edimilson da Silva Pereira

José Geraldo de Souza Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 03 de fevereiro de 2020.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos